



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, 1080 SETOR 02
04279238/0001-59 Exercício:2017

Página 1

DECRETO Nº 10083, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art. da Lei Nº 2086 de 13/06/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2086, de 13 de Junho de 2016) e dentro dos valores aprovados para os Poderes, Órgãos e Unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 06 de outubro de 2017

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 11 00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 33510.301.1001.2058.0000	SAUDE PARA TODOS	6.160,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.160,00
--------------------------	----------

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO

EM 09/10/17
por 01, nº 2058



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, 1080 SETOR 02
04279238/0001-59 Exercício:2017

Página 2

DECRETO Nº 10083, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 11 00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 333 10.301.1001.2058.0000SAUDE PARA TODOS -2.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 334 10.301.1001.2058.0000SAUDE PARA TODOS -3.460,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -6.160,00

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício